

Eâmara Minicipal de Ibitinga

da Estância Turtst

- Capital Nacio

Protocolo Geral nº 1589/2020 Data: 01/07/2020 Horário: 10:29

LEG - PAR 110/2020

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA-SP.

A COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO, nos termos do artigo 77, do Regimento Interno, vem prolatar parecer ao Projeto de Lei Complementar de nº 09/2.020, recebido em 27/05/2.020, e registrado sob o nº 010/2.020, de autoria da Sra. Prefeita Municipal, nos seguintes termos:

Analisando o Projeto de Lei Complementar que Dispõe sobre o Plano Diretor Participativo do Município da Estância Turística de Ibitinga, estabelece diretrizes gerais de política de desenvolvimento urbano e dá outras providências, verifiquei que o mesmo é legal, regimental e constitucional, nos termos do artigo 29, inciso XIII da Lei Orgânica Municipal, sendo a matéria de competência privativa do Poder Executivo, ratificando o parecer do Diretor Jurídico.

Assim, exaro parecer favorável à sua tramitação, Ibitinga, 25 de junho de 2.020.

MARCO ANTÔNIO DA FONSECA

RELATOR

LAMBIN

Demais Membros Votam de Acordo com o Relator:

MARLOS RIBAS MANCINI MARCO

VICE-PRESIDENTE

TIAGO PIOTTO DA SILVA

SECRETÁRIO